



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.545 DE 29 DE MAIO DE 2026.

**INSTITUI E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ A “FESTA DE SÃO
DOMINGOS SÁVIO DO BAIRRO
DOM AQUINO”.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Cuiabá a festa de São Domingos Sávio do Bairro Dom Aquino, comemorada no dia 06 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2026.


**ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL**

